

PORTARIA N° 2/2013

A juíza titular da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Provimento n° 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria n° 9/2011 da Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará,

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará, da Analista Judiciária, matrícula n° 30651 – Carmecilda Maria da Costa Moura, e da Técnica Judiciária, matrícula n° 30871581 – Maria Verônica Lima de Araújo, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FORTALEZA (CE), 07 de fevereiro de 2013

MILENA MOREIRA DE SOUSA

JUÍZA TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA